



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro , 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353
CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com
Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

DECRETO Nº 04/2026

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o Decreto :

DECRETA :

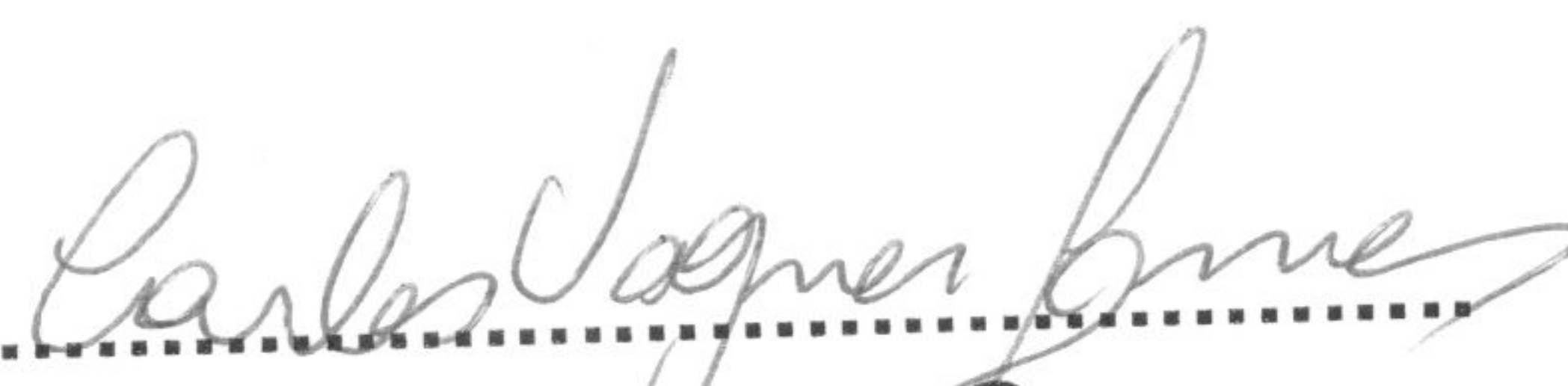
Art.1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Dona Euzébia no dia **02/04/2026(quinta-feira)**, em todas as repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, com exceção dos serviços essenciais.

Art.2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se a disposições em contrário.

Dona Euzébia, 30 de março de 2026.

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA CÂMARA MUNICIPAL NOS TER-
MOS DA LEI ORGÂNICA EM 30/03/26
Joseane Beatriz de Moura Inácio
ASSESSORIA PARLAMENTAR


.....
Carlos Vagner Gomes
Presidente